



Prefeitura de Jaguariáiva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 1483/2001

SÚMULA: Dá denominação a Rua não nominada, no Bairro Jardim Limeiras, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - A Rua, que tem seu início na Rua sem denominação e termino na Rua Almeida Salim, localizada no Bairro Jardim das Limeiras, passara ter a denominação de **RUA LUIZ MAKSIMIO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, em 31 de outubro de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito